

INDICAÇÃO Nº 010/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente
Câmara Municipal de Dois Vizinhos – PR

Os Vereadores signatários deste instrumento, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e atendendo pedido expresso por abaixo assinado com mais de trinta assinaturas, encabeçada pela ATAR – Associação de Transportes de Aves Vivas e Ração de Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ 04.025.372/0001-23, instalada neste Município de Dois Vizinhos, bem como de produtores rurais afetados, e

- considerando as dificuldades encontradas para efetuar entrega de ração e a retirada dos lotes de frango para abate dos avicultores Senhor Osmar Pagoto, localizado na comunidade de Santa Lúcia e Senhor Vilmar Rissi, localizado na Linha Crisciúma, ambas neste Município de Dois Vizinhos; e

- considerando também a eminente condição de terem seus aviários fechados para recebimentos de lotes de pintainhos, cessando a principal atividade econômica dessas atividades;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a priorização de intervenção nessas propriedades, haja vista o desdobramento e implicações adversas a que estão sujeitas.

JUSTIFICATIVAS

Anexamos manifestação expressa, tendo abaixo assinado com mais de trinta assinaturas dos membros da pela ATAR – Associação de Transportes de Aves Vivas e Ração de Dois Vizinhos e de produtores rurais afetados pela questão apresentada.

É de responsabilidade pública municipal a abertura e conservação dessas vias públicas, especialmente por representarem meios de escoamento da produção, geração de emprego e renda, além de tributos.

Sala das Sessões, Dois Vizinhos, PR, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Vereador Mauri Ferreira dos Santos – Presidente da Câmara de Vereadores

Maria Marli Back da Silva – Bancada do PT

Raul Camilo Isotton – Bancada do PMDB

Gilmar Antônio Gusso – Bancada do PMDB

Alcir Antônio Ganassini – Bancada do PPS